





**PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.082**

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa especializada para a reforma de prédio público na antiga A.A.B.B., no Município de Santa Isabel do Ivai, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.

O valor total da proposta não poderá ser superior a R\$ 237.482,46 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 09h00min, do dia 08 de agosto de 2022.

LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivai, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170, Centro, CEP 87910-000, maiores esclarecimentos (44) 3453-8314, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Santa Isabel do Ivai - PR, 19 de julho de 2022.

FREONIZIO VALENTE  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR**  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
[paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net)

Dispensa de licitação nº 43/2022

**ERRATA**

Na publicação do Diário do Noroeste Edição 19.081 do dia 19/07/2022 na página 10, no termo de ratificação de dispensa nº 43, Processo Digital e Administrativo nº 2081/2022:

**Onde se Lê:**  
"Paraiso do Norte, 18 de julho de Julho."

**Leia-se:**  
"Paraiso do Norte, 18 de julho de 2022."

Paraiso do Norte (PR), 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município de Paraiso do Norte

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Compras e Contratos  
Termo de Homologação e Adjucação

Dispensa de Licitação 43/2022  
Para Compras e Outros Serviços  
Processo Administrativo: 2081/2022

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologação e Adjucação

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 43/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL TOALHA BRANCO, EXTRA LUXO, INTERFOLHAS, FORMATO 23 X 20 CM, 100% CELULOSE VIRGEM ALTA QUALIDADE, 2 DOBRAS, 1ª LINHA, PACOTES COM 1000 FOLHAS CADA	PACOTE		670	16,95	11.356,50
2	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, LAVANDA, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CLORETO DE ALCOOL, DIETIL, BENZ, AMÔNIO, FORMALDEÍDO, NONILFENOL ETÓXILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA.	LT		360	5,98	2.152,80
Total do Fornecedor:						13.509,30

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.296.989-20

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Compras e Contratos  
Termo de Homologação e Adjucação

Dispensa de Licitação 43/2022  
Para Compras e Outros Serviços  
Processo Administrativo: 2081/2022

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologação e Adjucação

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 43/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL TOALHA BRANCO, EXTRA LUXO, INTERFOLHAS, FORMATO 23 X 20 CM, 100% CELULOSE VIRGEM ALTA QUALIDADE, 2 DOBRAS, 1ª LINHA, PACOTES COM 1000 FOLHAS CADA	PACOTE		670	16,95	11.356,50
2	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, LAVANDA, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CLORETO DE ALCOOL, DIETIL, BENZ, AMÔNIO, FORMALDEÍDO, NONILFENOL ETÓXILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA.	LT		360	5,98	2.152,80
Total do Fornecedor:						13.509,30

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.296.989-20

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Compras e Contratos  
Termo de Homologação e Adjucação

Dispensa de Licitação 43/2022  
Para Compras e Outros Serviços  
Processo Administrativo: 2081/2022

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologação e Adjucação

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 43/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL TOALHA BRANCO, EXTRA LUXO, INTERFOLHAS, FORMATO 23 X 20 CM, 100% CELULOSE VIRGEM ALTA QUALIDADE, 2 DOBRAS, 1ª LINHA, PACOTES COM 1000 FOLHAS CADA	PACOTE		670	16,95	11.356,50
2	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, LAVANDA, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CLORETO DE ALCOOL, DIETIL, BENZ, AMÔNIO, FORMALDEÍDO, NONILFENOL ETÓXILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA.	LT		360	5,98	2.152,80
Total do Fornecedor:						13.509,30

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.296.989-20

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Compras e Contratos  
Termo de Homologação e Adjucação

Dispensa de Licitação 43/2022  
Para Compras e Outros Serviços  
Processo Administrativo: 2081/2022

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologação e Adjucação

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 43/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL TOALHA BRANCO, EXTRA LUXO, INTERFOLHAS, FORMATO 23 X 20 CM, 100% CELULOSE VIRGEM ALTA QUALIDADE, 2 DOBRAS, 1ª LINHA, PACOTES COM 1000 FOLHAS CADA	PACOTE		670	16,95	11.356,50
2	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, LAVANDA, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CLORETO DE ALCOOL, DIETIL, BENZ, AMÔNIO, FORMALDEÍDO, NONILFENOL ETÓXILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA.	LT		360	5,98	2.152,80
Total do Fornecedor:						13.509,30

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.296.989-20

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
**Território Encontro das Águas**

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 102/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para Serviços de manutenção de mobiliário em metal do Hospital Municipal Setembrino Zago, a demanda será atendida pela empresa CARLOS ANTONIO BORSATTO CNPJ: 13.534.290/0001-03 com valor máximo de R\$ 4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Querência do Norte (PR), 19 DE JULHO DE 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:

PROPRIETÁRIO	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
CARLOS ANTONIO BORSATTO CNPJ: 13.534.290/0001-03	4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)	4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Objeto: para Serviços de manutenção de mobiliário em metal do Hospital Municipal Setembrino Zago.

Querência do Norte - PR, 19 DE JULHO DE 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
**Território Encontro das Águas**

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 102/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para Serviços de manutenção de mobiliário em metal do Hospital Municipal Setembrino Zago, a demanda será atendida pela empresa CARLOS ANTONIO BORSATTO CNPJ: 13.534.290/0001-03 com valor máximo de R\$ 4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Querência do Norte (PR), 19 DE JULHO DE 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2022  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:

PROPRIETÁRIO	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
CARLOS ANTONIO BORSATTO CNPJ: 13.534.290/0001-03	4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)	4.690,00 ( Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Objeto: para Serviços de manutenção de mobiliário em metal do Hospital Municipal Setembrino Zago.

Querência do Norte - PR, 19 DE JULHO DE 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3473-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltop@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltop@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº. 132/2022

Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e da outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.398/97.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 19/07/2022, João Francisco Pereira, portador do RG. nº 6.653.960-1-SSP/PR., e inscrito no CPF. sob nº 762.635.769-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Viveiro Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 19 de julho de 2022.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17ª. Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3473-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltop@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltop@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº. 132/2022

Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e da outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.398/97.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 19/07/2022, João Francisco Pereira, portador do RG. nº 6.653.960-1-SSP/PR., e inscrito no CPF. sob nº 762.635.769-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Viveiro Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 19 de julho de 2022.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17ª. Gestão Administrativa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.360.071/0001-68

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022**

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR	Valor por Extensão
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	41.899.831/0001-24	19.850,98	Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Oito Centavos

Rondon, PR em 19 de julho de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 2238/2022  
Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2022  
Objeto: Aquisição do medicamento Vimpat.  
Contratada: CRISFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ nº: 08.160.751/0001-87  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0303.0011.2012.3339032

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 2238/2022  
Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2022  
Objeto: Aquisição do medicamento Vimpat.  
Contratada: CRISFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ nº: 08.160.751/0001-87  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0303.0011.2012.3339032

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.360.071/0001-68

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para construção de calçada, muro em alvenaria e assentamento de paver no CMEI Menino Deus de Rondon, conforme projeto básico, memorial descritivo e especificações descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital de Licitação.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar como vencedora o seguinte empresa:

PROponente	CNPJ
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	41.899.831/0001-24

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar o item desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

Fornecedor	LI	It	Produto/Serviço	Marca	Qtdade	Preço
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	1	1	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE passeio (calçada) ou piso de concreto, fôrto com concreto moldado, acabamento convencional, não armado.	SERVIÇO	116,00	30,04
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	2	2	Mão de obra de alvenaria Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	SERVIÇO	58,00	74,22
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	3	3	Mão de obra para assentamento de meio fio	SERVIÇO	179,00	8,12
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	4	4	Mão de obra para assentamento de piso Paver	SERVIÇO	386,00	23,93
ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958	5	5	Mão de obra para chapiscar e rebocar paredes (dos dois lados)	SERVIÇO	116,00	11,82

Rondon, PR em 19 de julho de 2022.

Fabiano Raatz Lopes  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
[paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2233/2022**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Prefeito do Município comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, do tipo Menor Preço Global, e que a abertura se dará no dia 15 de Agosto de 2022 - às 09:00 (nove horas) no Auditório da Casa da Cultura sito a Avenida Rui Barbosa Nº 905 - Centro, Objeto: Obras - Reforma e ampliação do Cmei Idenir Brogiatto do Nascimento conforme Projeto, memorial descritivo, planilhas e Cronograma. O Edital de Licitação, Anexos e os documentos necessários para a participação do referido edital de licitação estará disponível aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral, Divisão de Compras, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, Centro, durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo e-mail: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada no site: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 19 de Julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
[paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2241/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, e que a abertura se dará no dia 08/08/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo S-10. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda no site do Município: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
[paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2163/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO MPE**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 11/08/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda no site do Município: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
[paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2163/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO MPE**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 11/08/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda no site do Município: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 19 de julho de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que homologa a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes visando EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PARA REFORMA NA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARBON, EM ALVENARIA, COM ÁREA A REFORMAR: 995,65 M², SITUADA A AVENIDA SÃO ROQUE, Nº 261, DISTRITO DE SANTA MARIA, LOTES Nº 53, 54, 55, 56, 57 E 58, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, COORDENADAS GEográficas: LATITUDE: 22°58'25,0" S, LONGITUDE: 52°18'33,2" W, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, partes integrantes do Processo Licitatório, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL R\$
VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.776.742/0001-00	Único	66.878,00



## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.082



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87600-000  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126 e 127/2022.  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022

## DO OBJETO:

Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços gerais para consertos de ar condicionado, recarga de gás 22, higienização, limpeza, instalação e remoção, conforme anexo I deste edital.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ESCOCIO 05868221940 – CNPJ: 36.369.479/0001-85.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Filtro de proteção para ar condicionado	UND	10	RS 63,50	635,00
Capilar para ar condicionado	UND	10	RS 10,00	100,00
Filtro de cobre para ar condicionado	UND	10	RS 12,00	120,00
Evoluta inferior para ar condicionado	UND	10	RS 1,00	10,00
Evoluta superior para ar condicionado	UND	10	RS 1,00	10,00
Termostato bimetalico para ar condicionado	UND	10	RS 5,00	50,00
Ventilador radial para ar condicionado	UND	10	RS 70,00	700,00
Ventilador axial para ar condicionado	UND	10	RS 70,00	700,00
Placa pcb para ar condicionado	UND	10	RS 250,00	2.500,00
Capacitor para ar condicionado	UND	10	RS 120,00	1.200,00
Kit de alertas	UND	10	RS 15,00	150,00
Cabo entrada de energia para ar condicionado	UND	10	RS 10,00	100,00
Motor do ventilador para ar condicionado	UND	15	RS 150,00	2.250,00
Placa eletrônica (display) para ar condicionado	UND	10	RS 161,00	1.610,00
Válvula reversora para ar condicionado	UND	10	RS 100,00	1.000,00
Válvula expansora para ar condicionado	UND	10	RS 100,00	1.000,00
Contactora para ar condicionado	UND	10	RS 150,00	1.500,00
Sensor de degelo e temperatura para ar condicionado	UND	10	RS 50,00	500,00
Tubulação com cano de cobre, isolante térmico, cabo pp, fita pvc	M	15	RS 151,00	2.265,00
Turbina da evaporadora de ar condicionado.	UND	10	RS 50,00	500,00
Controle remoto universal para ar condicionado split	UND	10	RS 100,00	1.000,00
			TOTAL:	17.900,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

JOSE ANTONIO DE SOUZA 83642978487 – CNPJ: 17.722.607/0001-88.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de mão de obra em geral para consertos de ar condicionado.	H	150	RS 58,99	8.848,50
			TOTAL:	8.848,50

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Recarga de gás r22 p/ ar condicionado até 12.000 BTUs	UND	120	RS 39,20	4.704,00
Recarga de gás r22 p/ ar condicionado até 18.000 BTUs	UND	70	RS 41,38	2.896,60
Recarga de gás r22 p/ ar condicionado até 30.000 BTUs	UND	38	RS 44,69	1.698,22
Recarga de gás r22 p/ ar condicionado até 36.000 BTUs	UND	8	RS 50,82	406,56
Recarga de gás r22 p/ ar condicionado até 60.000 btus	UND	5	RS 58,72	293,62
			TOTAL:	9.999,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Higienização e limpeza p/ ar condicionado até 12.000 BTUs	UND	70	RS 52,42	3.669,40
Higienização e limpeza p/ ar condicionado até 18.000 BTUs	UND	60	RS 65,31	3.918,60
Higienização e limpeza p/ ar condicionado até 30.000 BTUs	UND	35	RS 67,25	2.353,75
Higienização e limpeza p/ ar condicionado até 36.000 BTUs	UND	4	RS 70,60	282,40
Higienização e limpeza p/ ar condicionado até 60.000 btus	UND	3	RS 91,95	275,85
			TOTAL:	10.500,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Instalação de Ar condicionado 7.000 btus	UND	9	RS 88,72	798,48
Remoção de Ar condicionado 7.000 btus	UND	5	RS 45,73	228,65
Instalação de Ar condicionado 9.000 btus	UND	9	RS 101,90	917,10
Remoção de Ar condicionado 9.000 btus	UND	7	RS 47,73	334,11
Instalação de Ar condicionado 12.000 btus	UND	10	RS 107,12	1.071,20
Remoção de Ar condicionado 12.000 btus	UND	5	RS 75,69	378,45
Instalação de Ar condicionado 16.000 btus	UND	5	RS 79,88	399,40
Remoção de Ar condicionado 16.000 btus	UND	5	RS 86,42	432,10
Instalação de Ar condicionado 18.000 btus	UND	10	RS 125,82	1.258,20
Remoção de Ar condicionado 18.000 btus	UND	5	RS 57,55	287,75
Instalação de Ar condicionado 22.000 btus	UND	4	RS 123,04	492,16
Remoção de Ar condicionado 22.000 btus	UND	4	RS 59,91	239,64
Instalação de Ar condicionado 24.000 btus	UND	4	RS 150,85	603,40
Remoção de Ar condicionado 24.000 btus	UND	4	RS 53,90	215,60
Instalação de Ar condicionado 30.000 btus	UND	4	RS 164,52	658,08
Remoção de Ar condicionado 30.000 btus	UND	4	RS 62,26	249,04
Instalação de Ar condicionado 60.000 btus	UND	4	RS 223,92	895,68
Remoção de Ar condicionado 60.000 btus	UND	4	RS 85,24	340,96
			TOTAL:	9.800,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Compressor de aparelhos de ar condicionado 9.000 btus	UND	8	RS 515,10	4.120,80
Compressor de aparelhos de ar condicionado 12.000 btus	UND	10	RS 586,44	5.864,40
Compressor de aparelhos de ar condicionado 18.000 btus	UND	10	RS 730,48	7.304,80
Compressor de aparelhos de ar condicionado 22.000 btus	UND	10	RS 850,52	8.505,20
Compressor de aparelhos de ar condicionado 24.000 btus	UND	10	RS 943,11	9.431,10
Compressor de aparelhos de ar condicionado 30.000 btus	UND	10	RS 1.066,57	10.665,70
Compressor de aparelhos de ar condicionado 36.000 btus	UND	10	RS 1.392,38	13.923,80
Compressor de aparelhos de ar condicionado 60.000 btus	UND	10	RS 2.618,42	26.184,20
			TOTAL:	86.000,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Suporte externo em metal reforçado anti-ferrugem com parafuso e bucha para fixação do suporte de unidades internas e externas e pés de borracha anti-vibração, capacidade de até 12.000 btus.	PAR	10	RS 26,51	265,10
Suporte externo em metal reforçado anti-ferrugem com parafuso e bucha para fixação do suporte de unidades internas e externas e pés de borracha anti-vibração, capacidade de 12.000 até 24.000 btus.	PAR	10	RS 34,81	348,10
Suporte externo em metal reforçado anti-ferrugem com parafuso e bucha para fixação do suporte de unidades internas e externas e pés de borracha anti-vibração, capacidade de 24.000 até 30.000 btus.	PAR	10	RS 40,12	401,20
Suporte externo em metal reforçado anti-ferrugem com parafuso e bucha para fixação do suporte de unidades internas e externas e pés de borracha anti-vibração, capacidade de 30.001 até 60.000 btus.	PAR	10	RS 108,56	1.085,60
			TOTAL:	2.100,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusa o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades;

4.2.2. Arcar com locomoção, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;

4.2.3. Apresentar, durante a vigência contratual, profissionais habilitados para o bom e fiel andamento do objeto do presente Contrato.

4.2.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a licitação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.2.5 É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

4.2.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.7 Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços e orientações técnicas relacionadas com o objeto contratado;

4.2.8 Prestar os serviços objeto da licitação de acordo com a necessidade do município, e será formalizada através da Requisição de Entrega e Instalação.

4.2.9 Os materiais deverão ser entregues em até 10(diez) dias e os serviços deverão ser prestados num prazo de até 02 (dois) dias, ambos do recebimento da nota de empenho úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

4.2.10 A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.11 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

## CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.04.122.0002.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.005.27.812.0007.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.122.0006.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.002.12.361.0006.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.12.365.0006.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.12.365.0006.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.001.10.122.0008.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1327 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.304.0008.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.003.10.305.0008.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.004.10.301.0008.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.244.0009.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.244.0009.2.044.3.3.90.39.00.00. - 31791 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.08.244.0009.2.050.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.04.121.0002.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.002.15.451.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planaltina do Paraná, 19 de julho de 2022.

Celso Maggioni

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55  
Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 74/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa **GUIMARAES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

**GUIMARAES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.571.726/0001-35, com sede na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2982, ZONA 05, CEP 87.015-230, em Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS GUIMARAES**, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2482, 87.015-230, em Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade nº 1.510.931-9 SSP/PR, e CPF nº 968.391.718-68, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 74/2021, cujo objeto é prestação de serviços na manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, bem como de Praças Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná, conforme Termo de Referência, referente a processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 39/2020.

**CONSIDERANDO**, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

**CONSIDERANDO**, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizada prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

**CONSIDERANDO**, demonstração contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

**CLÁUSULA SEGUN**



## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.082

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, 213 Fone (44) 3447-1298  
CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ  
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail - [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste Edital, torna público que comprará diretamente, com dispensa de licitação, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, materiais de processamento de dados (6 unidades de toners novos compatível com impressora multifuncional Laser Jet Pro M428DW) para a Câmara Municipal da empresa MOLIN & MOLIN LTDA - ME, CNPJ nº 14.902.576/0001-59, localizada na Avenida Paraná, nº 2.270, centro, Alto Paraná-PR, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Alto Paraná, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298  
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná  
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail - [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 29/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690, meia diária no valor de R\$ 180,46 (cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos), em razão de participação no curso "Nova PCA - Reestruturando as Contas do Prefeito", a ser realizado no dia 21 de julho de 2022, pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na UNINGÁ - Centro Universitário, Rodovia PR 317, nº 6114, Parque Industrial 200, Maringá - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 176/2022**

**Súmula:** Desclassifica candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP, no cargo de Educador Infantil.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desclassificar a candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP 001/2022 para o cargo, citado abaixo, convocada pelo Edital de Convocação nº 30/2022 de 08.07.2022, por não comparecer nos dias e local determinado.

ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de julho de 2022.

Celso Maggioni  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 177/2022**

**Súmula:** Desclassifica candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP, no cargo de Educador Infantil.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desclassificar **LOURDES FERREIRA FERRONATO**, aprovada no Processo Seletivo Público - PSP 001/2022 para o cargo de Educador Infantil, convocada pelo Edital de Convocação nº 30/2022 de 08.07.2022, por não atender umas das exigências expostas pelo edital de abertura, violando assim o item 2.3, especificamente a linha j, expressamente disposto no Edital de Abertura Processo Seletivo Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de julho de 2022.

Celso Maggioni  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO	<b>TIPO DE AVALIAÇÃO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM
<b>EDITAL:</b> Nº 48/2022	<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> Nº 75/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 20/07/2022 às 07h59min do dia 01/08/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min, às 08h29min, do dia 01/08/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min, do dia 01/08/2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Edital pelo site [www.planalinatedoparana.pr.gov.br](http://www.planalinatedoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 19 de Julho de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
**Território Encontro das Águas**

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 102/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para Serviços de manutenção de mobiliário em metal do Hospital Municipal Setembro Zago, a demanda será atendida pela empresa CARLOS ANTONIO BORSATTO CNPJ: 13.534.290/0001-03 com valor máximo de R\$ 4.690,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Querência do Norte (PR), 19 DE JULHO DE 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
<https://paraisodonorte.atende.net> e-mail: [prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 147, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Destitui Cargo em Comissão.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a partir de 01/08/2022, a Servidora **Geiseli Aparecida Ramos**, do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Compras**, designado pela Portaria nº 21, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2022.

Paraíso do Norte/PR, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) e-mail: [prefeitura\\_pao05@hotmail.com](mailto:prefeitura_pao05@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Nomeação de Cargo em Comissão (a).

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 01/08/2022 a Servidora **Geiseli Aparecida Ramos**, portador (a) do RG nº 10.751.494-5, para exercer o cargo em Comissão na Função de Chefe da Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2022.

Paraíso do Norte/PR, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) e-mail: [prefeitura\\_pao05@hotmail.com](mailto:prefeitura_pao05@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Carlos Alberto Vizzotto**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a partir de 01/07/2022 a Função Gratificada do (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme discriminação:

MAT	NOME	SÍMBO	FUNÇÃO
507-1	Sandra Aparecida da Silva	FG-6	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seu efeito a 01/07/2022.

Paraíso do Norte, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) e-mail: [prefeitura\\_pao05@hotmail.com](mailto:prefeitura_pao05@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Nomeação de Cargo em Comissão (a).

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 01/07/2022 a Servidora **Sandra Aparecida da Silva**, portador (a) do RG nº 8.832.373-4, para exercer o cargo em Comissão na Função de Chefe da Divisão de Agendamento - TFD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01/07/2022.

Paraíso do Norte/PR, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
<https://paraisodonorte.atende.net> e-mail: [prefeitura\\_pao05@hotmail.com](mailto:prefeitura_pao05@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Carlos Alberto Vizzotto**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) **Elisângela Dias de Oliveira**, Matrícula 246-1 portador (a) da cédula de identidade nº 5.893.090-3, para responder interinamente pelo cargo de **Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisodonorte.atende.net](mailto:paraisodonorte.atende.net) e-mail: [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93.

**Processo Digital e Administrativo nº 2119/2022**  
**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação na área de Produção Musical para funcionário do Departamento de Cultura e Cidadania.  
**Contratada:** 4 BEAT ACADEMIA DE DJ EIRELI  
CNPJ: 10.966.099/0001-34  
**Valor R\$: 6.697,00** (seis mil seiscentos e noventa e sete reais).  
**Dotação Orçamentária:** 08.001.0013.0122.0013.2059.333.90.39.00.00

Paraíso do Norte, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

**DENGUE** Não dê asas a esse mosquito.

**ACABE COM A ÁGUA PARADA.**

**DIÁRIO DO NOROESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 01.589.918.0001-80

Portaria n.º 024/2022

**Súmula:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DE CURSO

**MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regulamento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) cada, ao vereador, **RENATA COSTA DE LIMA**, mat. 41, nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
20/07/2022 A 22/07/2022	19:07/2022 22:30 hr - 22:07/2022 22:30 hr	CURITIBA - PR	Deslocamento à cidade de CURITIBA - PR PARA PARTICIPAR DO CURSO "SEUS RESPONSABILIDADE FISCAL CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 20 A 22 DE JULHO DE 2022, LOCAL HOTEL DEL REI, RUA ESTRELA DO LESTE, Nº 18, CENTRO CURITIBA - PR. CURSO PROPOSTO PELA UNICURSUS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

I - Na concessão da diária mencionada no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá - PR, 19 de julho de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**  
CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80  
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000  
Santo Antônio do Caiuá - PR

**Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo Administrativo nº 21/2022; Processo Licitação nº 20/2022; Solicitação nº 20/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80

**CONTRATADA:** UNICURSUS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico [unicursuscapacitacao@outlook.com](mailto:unicursuscapacitacao@outlook.com), na cidade de Curitiba - PR.

**LEGALIDADE:** Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

**PRAZO VIGÊNCIA:** 30 dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

**FORMA PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade do contratado.

**DOTAÇÕES:** Órgão 01 - Legislativo Municipal; Unidade 01.01 - Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.01.0001.2.009 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de seleção e treinamento

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inexigibilidade de licitação com a empresa UNICURSUS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico [unicursuscapacitacao@outlook.com](mailto:unicursuscapacitacao@outlook.com), na cidade de Curitiba - PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR nº 15.608/2007.

**RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá - PR, 19 de julho de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR  
Presidente Câmara Municipal

**MAIS TRABALHO**  
**MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 19/07/2022**

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
- PCD/Reabilitado - Empacotador Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Meio Oficial Eletricista	1
Açougueiro	1
Ajudeante de Motorista	1
Alinhador e Balançador de Caminhão	1
Analista de Laboratório	2
Armador	5
Armador de Ferragens	2
Assistente de Logística	1
Atendente de Saudáveis	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	1
Auxiliar de Linha de Produção	7
Auxiliar de manutenção	1
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico Industrial	2
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar PPCP	1
Balconista	1
Casero	1
Consultor de Vendas	5
Contador	1
Costeiro	1
Cozinheiro	1
Doméstica	2
Eletricista	10
Eletricista	2
Eletricista Industrial	1
Eletricista Predial	15
Escriturário	1
Esteticista	1
Estoquista	2
Farmacêutico	1
Frentista	2
Garçom	1
Inspeção de Qualidade	2
Manicure	1
Massagista	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico de Caminhão	1
Mecânico de Suspensão	4
Mecânico industrial	2
Moldureiro	1
Montador de Móveis	1
Montador Eletromecânico	10
Motorista Caminhão	2
Operador de Bobcat	1
Operador de Caixa	1
Operador de Empilhadeira	1
Pedreiro	7
Profissional de Corte e Dobra de Chapa	1
Projeta Industrial	1
Recepcionista	2
Representante Comercial	1
Serviços Gerais	1
Técnico de Suporte de T.I	1
Técnico em Segurança do Trabalho	5
Vendedor de Peças	1
Vendedor Externo	16
Vendedor Interno	1
Vendedor Interno	5
Zelador	1
<b>Total Geral</b>	<b>166</b>

**PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)**

**OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.**

**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE**